



Bruxelas, 16 de setembro de 2022
(OR. en)

12187/22

CDR 110

NOTA PONTO "I/A"

| | |
|----------|---|
| de: | Secretariado-Geral do Conselho |
| para: | Comité de Representantes Permanentes/Conselho |
| Assunto: | Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino da Dinamarca – Adoção |

1. Por carta datada de 30 de agosto de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Peter Sønderby Westphal SØRENSEN, membro do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 12119/22.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Peter Sønderby Westphal SØRENSEN, o Governo dinamarquês propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Kasper Egede GLYNGØ, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Byrådsmedlem, Hedensted Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Hedensted).
4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a decisão constante do documento 12184/22.

² 12121/22.